



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

2124/2025



Fis: Nº

1

Proc. Nº

2267/2025

Dispõe sobre: "Implementar o uso da Pulseira Lilás de identificação para Autistas e outras deficiências nas unidades de saúde no município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implementar o uso da pulseira lilás de identificação para autistas e outras deficiências nas unidades de saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme nota de encaminhamento
Em 21/10/2025

Alan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Pulseira lilás para identificar pacientes autistas e com outras deficiências em unidades de saúde foi aprovada pela Câmara dos Deputados [PL 2179/2024]. A medida tem como objetivo facilitar o atendimento especializado, assegurando mais agilidade, cuidado e respeito às necessidades desse público.

Com a pulseira, profissionais de saúde poderão identificar de forma imediata os pacientes autistas e com outras deficiências, oferecendo acolhimento mais adequado em hospitais, ub's, clínicas e outros estabelecimentos de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-OUT-2025 14:27 002708 1/2

